

**CURSO DE GESTÃO DE PESSOAS E DE PROJETOS SOCIAIS**  
Autorização – Portaria nº 869, de 07/04/2006 – MEC

**Edital do Processo Seletivo – UAB/UNIFEI - 01/2010**

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da UNIFEI, de acordo com a legislação em vigor, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Especialização – *Lato Sensu* – em Gestão de Pessoas e de Projetos Sociais do Projeto da UAB (Universidade Aberta do Brasil), oferecido em parceria com as prefeituras das cidades como Polo de Apoio Presencial da UAB/UNIFEI e com o MEC.

**1 – Dados importantes:**

**1.1 – Cronograma**

- **Período de inscrição:** 18/01/2010 a 27/01/2010 (até as 17h00)
- **Julgamento das inscrições:** 28/01/2010 a 02/02/2010
- **Datas de divulgação do resultado:**
  - o **1ª Lista:** 03/02/2010
  - o **2ª Lista:** 08/02/2010
  - o **3ª Lista:** 11/02/2010
- **Datas para pré-matrícula, no polo escolhido (Bragança Paulista ou Resende):**
  - o **1ª Lista:** De 03 a 05/02/2010
  - o **2ª Lista:** De 08 a 10/02/2010
  - o **3ª Lista:** De 11 e 12/02/2010
- **Ambientação de Aprendizagem:** 25 e 26/02/2010
- **Início do curso:** 01/03/2010

**1.2 - Vagas: 50 (cinquenta) por pólo.**

**1.3 - Pólos de Apoio Presencial da UAB da UNIFEI:** Bragança Paulista (SP) e Resende (RJ).

**1.4 – Pré-requisitos:**

- a) Conhecimentos básicos de informática como usuário da Internet para a realização de buscas, interação e comunicação on-line.
- b) Disponibilidade de conta de e-mail.

**1.5 – Taxas:**

Taxa de inscrição no processo seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais).  
Taxa de matrícula por disciplina: R\$ 18,00 (dezoito reais). A taxa de matrícula será de R\$ 36,00 (trinta reais), quando houver duas disciplinas no mês.  
Todas essas taxas deverão ser pagas via GRU - Guia de Recolhimento da União.  
As mensalidades serão totalmente custeadas pelo Projeto UAB do MEC.

**1.6 – Informações do Curso:**

O curso será ministrado a distância, via internet, com duração de 18 meses.  
Haverá encontros presenciais no pólo de apoio, conforme calendário proposto.

**1.7 – Certificado:**

Serão emitidos certificados de Especialista em “Gestão de Pessoas e de Projetos Sociais” pela Universidade Federal de Itajubá, reconhecidos pelo MEC, aos aprovados nas disciplinas e na Monografia de final de curso.

## **2 – Processo Seletivo**

### **2.1 – Da inscrição:**

O candidato deverá efetuar sua inscrição através do *link* <http://www.ead.unifei.edu.br/>

Após criar seu cadastro no *software* Artemis do processo seletivo, o candidato deverá preencher seu perfil.

Tendo o perfil preenchido, o candidato deverá se inscrever no processo seletivo utilizando a opção “Inscrever-se em um processo seletivo”.

ATENÇÃO: As informações prestadas servirão para determinar a classificação do candidato e, sendo assim, todas deverão ser comprovadas no ato de matrícula, caso o candidato seja selecionado.

### **2.2 – Pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo:**

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição via GRU (Guia de Recolhimento da União) para que seja efetivamente inscrito no processo seletivo. Para isto, após a inscrição, a GRU estará disponível para impressão na opção “Meu(s) processo(s) seletivo(s)”, disponível(is) no sistema Artemis.

### **2.3 – Inscritos confirmados**

O candidato poderá verificar sua inscrição no processo seletivo acessando o *software* do processo seletivo e verificando o status do pagamento na opção “Meu(s) processo(s) seletivo(s)”.

### **2.4 – Análise classificatória:**

Os inscritos serão pontuados e classificados em função de alguns critérios considerados, entre eles:

- Atuação como professor da rede pública;
- Experiência profissional;
- Conhecimentos de Informática;
- Formação acadêmica (cursos concluídos até a data da pré-matrícula);
- Justificativa sobre as razões de seu interesse no curso.

### **2.5 – Divulgação da lista de classificados:**

A lista dos 50 primeiros classificados será divulgada no próprio *software* do processo seletivo, cujo link estará disponível no endereço <http://www.ead.unifei.edu.br/>. Se necessário, haverá ainda mais duas listas reclassificatórias, totalizando três listas. O candidato classificado deverá fazer sua pré-matrícula no Pólo de Apoio Presencial em que se inscreveu, no período correspondente à lista na qual seu nome aparecer como selecionado.

### **2.6 – Entrega dos documentos obrigatórios para pré-matrícula:**

A pré-matrícula será feita pelo próprio aluno ou por seu procurador munido de procuração pública ou por procuração particular com firma reconhecida em cartório, na Secretaria do Pólo de Apoio Presencial, onde será ministrado o curso pretendido e onde estes documentos serão verificados pela primeira vez.

A autenticação poderá ser feita na Secretaria do Pólo de Apoio Presencial, desde que o documento original seja também apresentado para conferência.

Os documentos necessários são:

- **Cópia Autenticada da Carteira de Identidade (RG) – (A carteira de motorista não substitui o RG);**
- **Cópia autenticada do CPF;**
- **Cópia autenticada do Registro Civil** (Certidão de Nascimento ou de Casamento);
- **Cópia autenticada do Título de Eleitor** e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- **Cópia autenticada da Prova de quitação com o Serviço Militar** (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Duas **fotos** 3 x 4 atuais;
- **Procuração pública** ou **procuração particular com firma reconhecida em cartório**, caso a pré-matrícula não puder ser feita pelo próprio aluno selecionado.
- Cópia autenticada do(s) **Diploma(s) de Graduação** reconhecido(s) pelo MEC. Em caso do Diploma ainda não estar disponível, ele poderá ser substituído temporariamente pelo protocolo oficial de solicitação do Diploma acompanhado da **Declaração de Conclusão do Curso** (conforme modelo abaixo), datada e assinada:

*“Eu, \_\_\_\_\_(nome completo)\_\_\_\_\_ declaro estar ciente que a certidão/declaração de conclusão do curso de graduação, por mim enviada para a inscrição no curso de Especialização em Gestão de Pessoas e de Projetos Sociais, deverá ser substituída pela cópia autenticada do Diploma de Graduação. Estou ciente também que a UNIFEI só emitirá o certificado de conclusão do referido curso de especialização, para os que apresentaram o Diploma de Graduação antes do final do curso.”*

- **Histórico Escolar de pelo menos uma das graduações;**
- Demais documentos comprobatórios dos **itens preenchidos** no formulário de inscrição online;

**OBS: Não será aprovada a pré-matrícula caso a documentação esteja incompleta.**

### **2.7 – Reclassificações:**

Ao final do período de pré-matrícula da primeira lista, as vagas remanescentes serão ofertadas aos candidatos classificados na lista de espera. Este evento dará origem à segunda lista de chamados. Havendo necessidade será divulgada uma terceira lista de classificados.

### **2.8 – Matrícula:**

A matrícula será confirmada no Departamento de Registro Acadêmico da UNIFEI, após o recebimento de toda a documentação entregue pelo aluno na Secretaria do Pólo de Apoio Presencial. Se a documentação for aceita, o aluno estará matriculado na UNIFEI, sem necessidade de se deslocar para Itajubá.

### **3 - Início das aulas**

A primeira aula será ministrada pelos formadores do Curso Gestão de Pessoas e de Projetos Sociais no primeiro encontro presencial, a ser realizado no pólo de apoio presencial.

**Data do primeiro encontro:** 27 de fevereiro de 2010.

### **4 – Contatos**

#### **Coordenação do Curso**

Profa. Dra. Rita de Cássia M. T. Stano

E-mail: [ritastano@gmail.com](mailto:ritastano@gmail.com)

Fone: (35) 3629-1212

Site: <http://www.gepehumanas.unifei.edu.br>

**Monitoria e Auxilio**

Helenita Prado Lott

E-mail: [helenita@unifei.edu.br](mailto:helenita@unifei.edu.br)

Fone: (35) 3629-1212

**Coordenação do Projeto UAB – UNIFEI**

Prof. Ricardo Risso Chaves

E-mail: [coordenacao\\_nead@unifei.edu.br](mailto:coordenacao_nead@unifei.edu.br)

Fone: (35)3629-1416

**Pólo Bragança Paulista:**

Coordenadora: Giovana Azzi de Camargo

Rua São Bento, S/Nº. Bairro: Vila Aparecida.

Cep: 12.912-970.

Horário: 8:00h - 12:00h às 13:00h – 17:00h.

[uabpolobraganca@hotmail.com](mailto:uabpolobraganca@hotmail.com)

Fone/Fax (11) 4032-4433

**Pólo Resende:**

Coordenadora: Alice Batista de Souza Brandão

Rua Padre Marques, Nº: 68. Bairro: Centro. Cep: 27500-000.

Horário: de 3ª à 6ª feira das 7:30 às 21:00h e aos sábados das 7:30 às 17:00h.

[polo.educar@yahoo.com.br](mailto:polo.educar@yahoo.com.br)

Fone (24) 2108-1601

FAX (24) 3360-1434